

DECRETO
Nº 9469 /2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9204/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de implantação de sistema de drenagem.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando uma melhor adequação para atendimento aos munícipes, a implantação do equipamento público será oportunamente efetivada, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 9204/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9204/2024, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de Implantação de Sistema de Drenagem, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3133.213.1338.0026.0000, localizado na Rua Joaquim Francisco de Oliveira, nº 798, Boiçucanga, nesta cidade, de propriedade de Residencial Sol de Boiçucanga SPE Ltda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito